

**COMSERCAF**Processo nº 760/19Data: 01/10/20 Fls. 70Rubrica: [assinatura]**Companhia de Serviços de Cabo Frio**
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 142/2019,
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO – COMSERCAF e JAIR DE SOUZA
MOREIRA.****CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: cpl@comsercaf.rj.gov.br		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: JAIR DE SOUZA MOREIRA		
CNPJ/MF: 906.518.397-34	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA ERNESTO DE MELLO – Nº18 – CASA 08 – JARDIM ESPERANÇA		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP:
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: JAIR DE SOUZA MOREIRA		
Cargo: Sócio	RG: 063126239	CPF: 906.518.397-34

**Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**

**COMSERCAF**

Processo nº 76019

Data: 01/10/20 Fls. 71

Rubrica:

Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Segundo Termo Aditivo ao **CONTRATO 142/2019**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica constatado o prazo de vigência do contrato de Nº 142/2019 a partir de 01/10/2020, com término em 01/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da complementares e aditamento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 14.865,60 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

CLAUSULA QUINTA - DA SUPERVISÃO – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo Servidor: RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**



COMSERCAF	
Processo nº	76019
Data:	01/10/20 Fls. 72
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Companhia de Serviços de Cabo Frio
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

Cabo Frio/RJ, 01 de outubro de 2020.

Pela
CONTRATANTE:
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

[Handwritten Signature]
Pela
CONTRATADA:
JAIR DE SOUZA MOREIRA

[Handwritten Signature]
FISCAL
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS: _____
[Handwritten Signature]
PAULO VICTOR CARNEIRO PICCOLO
GERENTE DE DIVISÃO
Port: 1084/2020
COMSERCAF

TESTEMUNHAS: _____
[Handwritten Signature]
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
GERENTE DE DP
Port: 1070/2020
COMSERCAF

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF